

A Organização dos sete Tribunais de Contas lusófonos: do Acordo Multilateral de 1995 até a IV Assembléia-Geral de 2006

Ministro Emérito Luciano Brandão Alves de Souza

É de toda justiça lembrar, como preâmbulo deste artigo, que a Organização das Instituições Supremas de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (OISC/CPLP), teve praticamente sua origem na comunicação que o Ministro Marcos Vinícios Vilaça fez na Sessão Plenária do Tribunal de Contas da União (TCU) de 6 de fevereiro de 1991.



De fato, naquela ocasião Sua Excelência informava à Instituição de Contas brasileira que, encontrando-se em Portugal no gozo de férias regulamentares, aproveitara a oportunidade para visitar o Tribunal de Contas daquele País.

No encontro então realizado com o Juiz-Conselheiro Presidente António de Sousa Franco, o ilustre Acadêmico e homem público patricio recolhera dele viva manifestação em favor da elaboração, pelos dois Tribunais, de um léxico comum. Essa iniciativa iria sem dúvida ter repercussão internacional, por significar a agregação de conhecimento e facilidades para o Sistema Tribunal de Contas em geral. Solicitava mais o Presidente Sousa Franco fosse o Ministro Marcos Vilaça o categorizado intermediário junto ao TCU no sentido de enviarmos a Lisboa o mais completo dossiê possível reunindo tudo o que já fora por nós realizado a respeito do Controle de Licitações Públicas.

Entusiasmado com a receptividade às idéias de cooperação entre os Tribunais do Brasil e de Portugal, ainda na Sessão Plenária de 27 do mesmo mês de fevereiro, o Ministro Marcos Vilaça propunha - quem sabe prevendo o que seria mais tarde a Organização dos Tribunais de Contas lusófonos - a criação de um Grupo de Trabalho no TCU tendo em vista a elaboração de um anteprojeto objetivando o intercâmbio e a ação conjunta a ser oferecido ao Colegiado português.

Ministro Emérito Luciano Brandão é Secretário-Geral da Organização das ISC da CPLP

O excelente resultado desse empenho comum iria resultar na assinatura, pelos Presidentes Adhemar Ghisi (TCU-Brasil) e Sousa Franco (TC-Portugal), em Lisboa, em 28 de outubro de 1991, do Acordo Bilateral de Cooperação Científica, Técnica e Cultural na área de controle e fiscalização do uso dos recursos públicos.

Vale a pena, transcorrida já agora década e meia daquela solenidade, recordar as palavras do sempre lembrado Professor Doutor Sousa Franco, quando augurava para o Ato que então se referendava, viesse ele a servir aos melhores propósitos de despertar “uma atenta e rigorosa consciência financeira”, e a certeza de que “os dinheiros públicos, estão a ser utilizados de acordo com critérios objetivos da máxima utilidade social”. E frisava Sua Excelência: a edição de um léxico de controle financeiro público em português começava pelo que mais profundamente marcava nossas Pátrias e identidades – o idioma e o vocabulário.

Com efeito, aquele Protocolo de 1991 transcendia de muito a uma simples formalidade convencional, pois identificava-se perfeitamente com uma das características do citado Acordo, ou seja: “O aperfeiçoamento da contribuição das duas Cortes de Contas ao controle público exercido, em plano superior, pelo Congresso Nacional do Brasil e pela Assembléia da República de Portugal”.

Em seqüência, já no ano seguinte, em outra Sessão Solene, desta vez realizada no TCU em 25 de fevereiro de 1992, sob a Presidência do Senhor Ministro Carlos Átila Álvares da Silva, com a honrosa presença do Presidente do Tribunal português, Juiz-Conselheiro Doutor Sousa Franco, e de Membros daquela egrégia Instituição, era entregue a Sua Excelência o Plano Diretor de Informática, o Projeto Lógico do Sistema de Jurisprudência e o Tesouro do Tribunal de Contas da União, todos elaborados pela competente equipe de servidores de nossa centenária Instituição de Contas. Concretizava-se assim sem demora um dos objetivos do Acordo assinado no ano anterior.

De lembrar que estava previsto também, nesse mesmo Acordo Bilateral, a organização e implementação de um Glossário Técnico comum às duas Instituições de Contas, capaz de possibilitar o conhecimento recíproco da linguagem usada nas deliberações e julgamentos de ambos os Colegiados.

Ao êxito do citado Pacto de 1991 entre Portugal e Brasil sucederam-se, a partir de 1993, outros protocolos bilaterais, firmados agora entre a Instituição de Contas portuguesa e suas congêneres lusófonas, situadas em países do continente africano.

Tão proveitosa e enriquecedora mostrava-se a cooperação dessa múltipla forma iniciada entre os Tribunais de países irmãos de língua portuguesa que, em 1995, num I Encontro, em Lisboa, com a presença dos Representantes das Instituições de Contas de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe, era assinado o Memorandum de Entendimentos. Esse Documento multilateral delineou e balizou, por meio de uma Comissão Mista, o trabalho a ser realizado dali por diante, em conjunto, pelos acima mencionados sete Colegiados cujas Nações tinham e têm o idioma português como sua nacional forma de expressão.

A ação projetada em 1991 entre brasileiros e portugueses ampliava-se agora num universo lusófono bem maior. Nele ficava prevista a permuta de documentos, informações, experiências, intercâmbio de pessoal técnico, cursos, estágios, estudos e auditorias orçamentárias, patrimoniais e operacionais.

Assim, sempre por força do Memorandum de Entendimentos, foram realizados sucessivamente quatro outros Encontros. Sustentava-se, dessa forma, ser

do interesse dos Tribunais estabelecer e desenvolver relações de cooperação técnica, científica e cultural na área de controle e fiscalização do uso dos recursos públicos, na linha de Acordos e Protocolos de Cooperação bilaterais já existentes com base nos princípios internacionalmente reconhecidos de igualdade, benefício recíproco, respeito mútuo pela soberania e da não-ingerência nos assuntos internos de cada Instituição.

Para coordenar os trabalhos decorrentes do Memorandum é constituída a Comissão Mista de Cooperação Técnica, Científica e Cultural dos sete Tribunais, apoiada por um órgão executivo, sua Secretaria-Geral. Criou-se, ainda, um Centro de Estudos e Formação, responsável pelo treinamento e aperfeiçoamento técnicos e pela elaboração e edição de publicações e atos normativos. No desempenho de seus múltiplos encargos, a Comissão Mista buscou proporcionar maior entrosamento e mais efetividade às ações de multicooperação entre as Instituições de Contas lusófonas.

A integração desses Tribunais antecedeu à criação da própria Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) em 17 de julho de 1996, quando os mesmos sete países firmaram a Declaração Constitutiva da mencionada Comunidade. Desde então, enquanto por diversos caminhos se estreitava o conagraçamento, crescia a cooperação entre as Nações de língua portuguesa, inclusive por meio de reuniões governamentais, em seus vários níveis, e florescia paralelamente o intercâmbio técnico entre as Instituições de Contas da Comunidade.

Àquele I Encontro em Lisboa sucedeu o II, desta vez na Cidade da Praia, Capital da República de Cabo Verde, de 27 a 31 de outubro de 1996. Aí foram debatidas e aprovadas Recomendações sobre dois Temas Técnicos: “Os Tribunais de Contas e as Privatizações” e “As Garantias de Independência dos Tribunais de Contas”. Destacou-se entre as decisões adotadas nesse Encontro a Moção conferindo ao ex-Presidente do Tribunal de Contas de Portugal, Juiz-Conselheiro Doutor António de Sousa Franco, cujo mandato, por imposição legal, havia terminado em 1995, o Título de Membro Honorário da Comunidade dos Tribunais de Contas dos Países de Língua Portuguesa. Justificando a homenagem, a Moção acentuava o decisivo papel desempenhado na criação da Entidade pelo antigo Professor de Direito da Universidade de Lisboa e da Universidade Católica Portuguesa e Ministro das Finanças de Portugal de 1995 a 1999. O encerramento desse II Encontro deu-se em Mindelo, antiga Capital, em Sessão Solene da Câmara Municipal da Ilha de São Miguel, centro cultural do Arquipélago caboverdiano em honra dos participantes da Reunião.

No ano seguinte, em 1997, de 21 a 24 de outubro, ocorreu na Capital da República de Moçambique, Maputo, o III Encontro. Nele adotaram-se conclusões a respeito dos Temas: “Os Tribunais de Contas e o Controle Interno” e “Os Tribunais de Contas na Melhoria da Administração Pública”. Na ocasião, aprovou-se Moção de reconhecimento ao Arquiteto brasileiro Oscar Niemeyer pela criação e oferta de logotipo alusivo a esse Encontro. Decidiu-se então adotar o mesmo logotipo como símbolo permanente da Organização dos Tribunais lusófonos, cuja reprodução e agradecimento de seu Autor damos a seguir:



“Rio de Janeiro, 19 de junho de 1998.

Gostaria de agradecer a homenagem recebida aos integrantes da associação dos Tribunais de Contas da área lusófona.

Sempre tive interesse pela atuação corajosa e integradora dessa Comunidade, tendo em vista as notícias que me dá o titular de sua Secretaria-Geral, um amigo muito querido que me honrou com a tarefa de conceber o seu logotipo.

A idéia de que parti, bastante conforme ao espírito destes povos de língua portuguesa, é a do enlace permanente. Enlace, comum a essa gente que não teme defender a independência, a liberdade e o compromisso. Povos irmanados pela língua, aproximados pelos “mares salgados”, disposto à ação integrativa, proporcionando ao novo milênio o exemplo da união lúcida, refletida assentada na emoção da fraternidade.

Que juntos vocês prossigam nesse canto pela liberdade, rejeitando reciprocidades silenciosas e disseminando a ação pela Paz.”

(a.) Oscar Niemeyer

Em 2000 foi a vez do IV Encontro, em Brasília, de 4 a 6 de setembro. Um dos destaques dessa Reunião foi a palestra, na Sessão Solene de Abertura, no Auditório do Palácio do Itamaraty, sede do Ministério das Relações Exteriores, do Ministro Luiz Octavio Gallotti, do Supremo Tribunal Federal, sobre “As relações do Tribunal de Contas da União com os Três Poderes”. Outro ponto alto do IV Encontro foi a palestra do Professor Doutor Sousa Franco intitulada “O Tribunal de Contas Europeu”. Foram ali também estudados e concluídos, com recomendações, dois temas técnicos: “Os Tribunais de Contas face ao desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação e sua aplicação nos sistemas de gestão financeira” e “As relações das Instituições Supremas de Controle com o Parlamento”. Na Sessão de Encerramento as Delegações dos Tribunais da CPLP tomaram conhecimento da homepage dos Tribunais lusófonos na Internet, organizada pela Secretaria-Geral da Comissão Mista em colaboração com a Coordenadoria de Tecnologia da Informação do TCU, resultado de oportuna sugestão do Ministro do TCU Marcos Vinícios Vilaça.

Por sua vez, o V Encontro teve lugar na cidade de Ponta Delgada, Capital do Arquipélago dos Açores, nos dias 16 e 17 de julho de 2001. Distinguiu-o com sua presença o Excelentíssimo Senhor Ministro da

República Portuguesa para a Região Autónoma dos Açores, Conselheiro Alberto Sampaio da Nóvoa, que, na Sessão de Abertura, homenageou o Secretário-Geral da Organização, outorgando-lhe a Comenda de Grande Oficial da Ordem do Mérito Infante Dom Henrique, destacando a ação por ele desenvolvida em favor da cooperação entre as Instituições de Contas da CPLP.

Uma decisão histórica assinalou esse V Encontro.

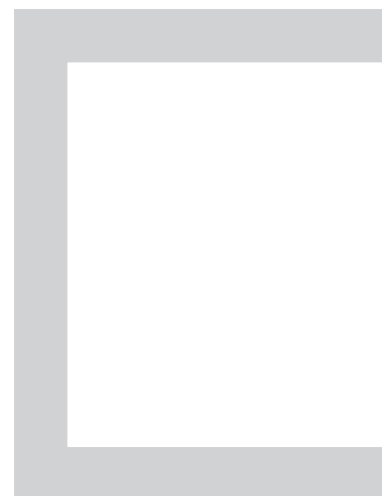
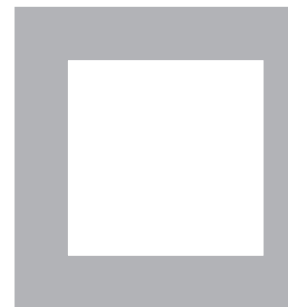
Preparado pela Comissão Mista criada, como vimos, pelo Memorandum de Entendimentos de 1995, já no primeiro dia era aprovado o Projeto de Estatuto da Organização das Instituições Supremas de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (OISC/CPLP). Presentes à Solenidade estavam os Representantes de todas as sete Instituições-Membros: Juiz-Conselheiro Presidente Julião António, pelo Tribunal de Contas da República de Angola; Ministro-Presidente Humberto Guimarães Souto e Ministro Decano Marcos Vinícios Vilaça, pelo Tribunal de Contas da União (Brasil); Juíza-Conselheira Presidente Edelfride Barbosa Almeida, pelo Tribunal de Contas da República de Cabo Verde; Juiz-Conselheiro Presidente Caetano Intchamá e Juiz-Conselheiro Francisco Rosa Cá, pelo Tribunal de Contas da República da Guiné-Bissau; Juiz-Conselheiro Presidente António Luís Pale e Juiz-Conselheiro Januário Fernando Guibunda, pelo Tribunal Administrativo da República de Moçambique; Juiz-Conselheiro Presidente Alfredo José de Sousa e Juiz-Conselheiro José Tavares, pelo Tribunal de Contas de Portugal; e Juiz-Conselheiro Bartolomeu Amado Vaz, pelo Supremo Tribunal de Justiça da República Democrática de São Tomé e Príncipe.

Aprovado o Estatuto, é ele autenticado com as assinaturas do Presidente da Sessão, Juiz-Conselheiro Alfredo José de Sousa e pelo Secretário-Geral da recém-instituída Entidade. Esta é definida como

autônoma e independente, criada para fomentar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de suas Instituições-Membros, mediante a promoção de ações de cooperação técnica, científica e cultural no campo do controle e da fiscalização do uso dos recursos públicos.

Com o advento do Estatuto, extinguiu-se a Comissão Mista de Cooperação e estabelecia-se a nova estrutura: Assembléia-Geral, Conselho Directivo, Secretaria-Geral e Centro de Estudos e Formação.

A Assembléia-Geral, órgão máximo da Organização, é integrada pelas sete Instituições-Membros. Reúne-se a cada dois anos. O Conselho Directivo, responsável pela coordenação geral das ações de cooperação, é assim formado: a Instituição-Sede da Secretaria-Geral, a Instituição-Sede do Centro de Estudos e Formação e a Instituição que sediará a próxima Reunião da Assembléia. Já o Conselho Directivo reúne-se anualmente. As Sedes da Secretaria-Geral e do Centro de Estudos são eleitas pela Assembléia-Geral, com mandatos de dois anos.



Acentue-se que, ao mesmo tempo em que transcorria, em Ponta Delgada, nos Açores, o V e último Encontro, aprovava-se o Estatuto e era aberta a I Assembléia da Organização, sob a Presidência do Juiz-Conselheiro Alfredo José de Sousa, do TC de Portugal. Foi quando também foram ratificadas recomendações sobre o tema “Os Tribunais de Contas da CPLP e os desafios das auditorias”.

Presente a esses trabalhos, a convite, a Embaixadora Dulce Pereira, Secretária-Executiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, informou que iria propor ao Conselho de Ministros da CPLP fosse solicitada à Organização das ISC/CPLP a Auditoria das contas do Secretariado-Executivo da Comunidade. Face à manifestação positiva da Assembléia, essas auditorias passaram a ser realizadas anualmente. Adotou-se o critério de rodízio para a escolha dos dois Tribunais encarregados da tarefa em cada exercício financeiro auditado.

Ficara acordado nessa I Assembléia-Geral que a II Assembléia teria lugar em Luanda, Capital de Angola, dali a dois anos. Ponderou entretanto o Presidente do Tribunal desse País, Juiz-Conselheiro Julião António, que a Instituição angolana só muito recentemente fora instalada. Em razão disso, solicitava fosse a II Assembléia, em caráter excepcional, antecipada para 2002, o que muito beneficiaria a consolidação da nova Instituição. A sugestão do Presidente Julião António foi unanimemente acolhida.

Na Assembléia de Luanda um de seus destaques foi a aprovação, sem restrições, do Glossário de termos técnicos comuns em português a ser adotado pelas sete Instituições de Contas lusófonas. De lembrar que esse Glossário fora planejado desde 1992, submetido a sucessivas revisões e atualizações, coordenadas por Grupo de Trabalho multiformado e agora aprovado após relato do Diretor-Geral do Centro de Estudos e Formação do Tribunal português, Juiz-Conselheiro José Tavares.

Retomando o critério de bianualidade para as reuniões das Assembléias-Gerais da Organização, a III ocorreu na cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no Brasil, de 26 a 29 de julho de 2004.

Na Sessão Solene de Abertura, o então Presidente do Tribunal de Contas da União e Presidente do Conclave, Ministro Valmir Campelo, falando em nome dos presentes, prestou merecida homenagem póstuma ao ilustre Juiz-Conselheiro e antigo Membro Honorário da OISC Professor Doutor António de Sousa Franco, havia pouco falecido em Portugal.

Agradecendo a seguir, o Juiz-Conselheiro Alfredo José de Sousa, que sucedera o renomado homem público português na Presidência do Tribunal de Contas luso, afirmou representar aquele tributo um imperativo pessoal e institucional, já que Sousa Franco fora um dos fundadores da OISC da CPLP, permanecendo viva na memória de todos sua permanente e dedicada presença na Organização.

Na Reunião de Fortaleza foram acolhidos, tendo como Relator o Representante do Tribunal de Portugal, os pedidos de adesão à Organização, nos termos de seu Estatuto, ambos na condição de Observadores, da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e do Comissariado de Auditoria de Macau, ali representado pela Comissária Fátima Choi.

O ano de 2005 marcou o 10º Aniversário de Criação da OISC/CPLP. No documento que a Secretaria-Geral da Entidade elaborou para registrar o que fora realizado pelos Tribunais de Contas lusófonos em sua primeira década de funcionamento, acentuou-se:

É fora de dúvida que os históricos laços culturais há séculos unindo as nações de língua portuguesa respondem em larga escala pelo já comprovado sucesso da cooperação entre as Instituições de Contas da CPLP, sempre empenhadas em aprimorar seu desempenho na árdua tarefa de zelar pela retidão e eficiência da Administração Pública em cada um dos países que tão altamente representam.

As comemorações foram realizadas em Lisboa, em 4 de julho daquele ano, em Sessão de Gala, no Palácio de Belém, presentes Sua Excelência o Presidente da República Portuguesa, Doutor Jorge Sampaio, e outras altas personalidades do Governo daquele País. Na ocasião foi lançada a publicação *Organização das ISC da CPLP - 10 anos de cooperação*, editada pelo Centro de Estudos e Formação, sediado naquela Capital, sob a supervisão do Juiz-Conselheiro Diretor-Geral José Tavares.

No Brasil, em 11 de novembro também de 2005, foi aberta no Museu do Tribunal de Contas da União, em Brasília, a Exposição Lusófonos. A Mostra reuniu documentos relativos ao desenvolvimento da colaboração entre os Tribunais da Organização, publicações sobre os Encontros e as Assembléias até então realizadas, além de dados sobre os Tribunais de cada um dos países de língua portuguesa. Os visitantes foram acompanhados por guias e monitoria especializada coordenada pela Direção do Centro de Documentação do TCU.

Conforme decidido na Cidade de Fortaleza (2004) a IV Assembléia-Geral teve lugar na Capital de Moçambique, Maputo (19 a 21 de julho de 2006), presidida pelo Juiz-Conselheiro António Luís Pale, Presidente do Tribunal Administrativo da República de Moçambique. Nela, em Reunião Especial, foi homenageado, pelos relevantes serviços prestados à Organização, o Juiz-Conselheiro Alfredo José de Sousa, ex-Presidente do Tribunal de Contas de Portugal. Na ocasião, saudou-o o Ministro Augusto Nardes, do Tribunal de Contas brasileiro. Em seguida, com a palavra, o recém-empossado Presidente da Instituição de Contas lusa, Juiz-Conselheiro Guilherme d'Oliveira Martins, agradeceu o justo preito de que estava sendo alvo seu ilustre antecessor. De registrar que, anteriormente, fora o Juiz-Conselheiro Alfredo José de Sousa agraciado com o Grande Colar do Mérito, a ele outorgado pelo Tribunal de Contas da União.

Seguiu-se a entrega, aos participantes do conclave, do texto, nas versões inglesa, francesa, alemã e espanhola, da Resolução aprovada no Congresso da INTOSAI realizado em Budapeste, Hungria, em outubro de 2004, reconhecendo a Língua Portuguesa como idioma oficial daquela Entidade internacional.

É de notar que, desde a assinatura do Memorandum de 1995, as iniciativas de colaboração técnica, científica e cultural entre os sete Tribunais - além dos já aludidos Encontros e Assembléias - vêm se desenvolvendo e aperfeiçoando de forma crescente mediante Programas de Atividades de Cooperação, os PACs.

Mesmo antes da aprovação do Estatuto em 2001, a Secretaria-Geral da Organização já vinha elaborando esses programas bienais, baseando-se, para tanto, em sugestões oferecidas pelas Instituições-Membros. Essa Agenda de Trabalho é submetida à discussão do Conselho Directivo. Uma vez por ele aprovada, é levada à apreciação conclusiva de cada Assembléia-Geral.

Dessa forma, os PACs têm incentivado as ações de formação e treinamento através da realização continuada de cursos, estágios e palestras. Além disso, têm estimulado a permuta de documentos e publicações produzidos pelas Entidades.

Acrescente-se, ainda, as visitas de estudo e as entrevistas pessoais ensejando troca de informações e experiências entre os Dirigentes das várias Instituições-Irmãs, disso resultando seu congraçamento cada vez maior.

O recíproco aprimoramento técnico e científico dos Servidores dos sete Tribunais lusófonos constitui outro importante fator de sucesso do trabalho levado a efeito no decorrer desses dez anos de funcionamento da Organização.

Nesse sentido, é justo salientemos a dedicação e o empenho dos dois setores do Tribunal de Contas da União e do Tribunal de Contas de Portugal, a saber: o Instituto Serzedello Corrêa (ISC) e o Centro de Estudos e Formação (CEF).

Com efeito, no âmbito do ISC, em março de 1998, em Brasília, coordenado pela Secretaria de Contas do Governo e Transferências Constitucionais (SECON/TCU) realizava-se o Curso Contas Governamentais - Ação de Controle Externo no Processo de Análise e Julgamento. Dele participaram várias das Instituições-Membros da OISC.

A esse Curso seguiram-se outros, em 2000, 2003 e 2006, subordinados aos temas de Auditoria, Auditoria de Natureza Operacional, Teoria da Auditoria e Auditoria da Tecnologia da Informação.

De sua parte, entre as atividades organizadas pelo CEF do Tribunal de Contas de Portugal para técnicos dos vários Tribunais, incluíram-se encontros com dirigentes de Contadorias daquela Instituição. Em todos eles evidenciou-se uma salutar troca de dados e informações relativos a rotinas, técnicas e metodologias de trabalho.

Ressalte-se que nenhuma dessas ações de mútua cooperação poderia ter sido levada a bom termo não fossem o apoio e o estímulo categóricos reciprocamente proporcionados por todas as Instituições-Membros da Organização.

Fundamental tem sido, no caso do Tribunal de Contas da União, o respaldo de pessoal e de material, inclusive com a destinação de dependências, instalações e meios de comunicação que nossa centenária Instituição vem proporcionando, desde a Presidência do Ministro Marcos Vinícios Vilaça, invariavelmente solidário com os ideais da Organização, seguindo-se as dos Ministros Homero Santos, Iram Saraiva, Humberto Souto, Valmir Campelo, Adylson Motta e da atual, do Ministro Guilherme Palmeira, todos prestigiando as tarefas a cargo da Secretaria-Geral. Outra inequívoca manifestação de apoio foi o convite que nos fez o Vice-Presidente do TCU, Ministro Walton Alencar Rodrigues, Presidente do Conselho Editorial da Revista do TCU - que muito agradecemos - para aqui publicarmos este artigo a respeito da OISC/CPLP.

Concluindo, estamos convictos de que os históricos laços culturais há séculos unindo as Nações de língua portuguesa respondem em larga escala pelo já comprovado sucesso da colaboração entre as Instituições de Contas da CPLP. É inegável o empenho delas em aprimorar cada vez mais sua árdua tarefa de zelar pela retidão e eficiência da Administração Pública em cada um dos Países que tão altamente representam.

